



**IPREJAN**

**Instituto de Previdência Municipal de Jandira**  
**“Onício de Brito Vilas Boas”**

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150  
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908  
e-mail: [iprejan@terra.com.br](mailto:iprejan@terra.com.br)



**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO  
IPREJAN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA  
EM 27 DE OUTUBRO DE 2.017**

**ATA Nº 012/2017**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, reuniram – se à sede do IPREJAN – Instituto de Previdência Municipal de Jandira “Onício de Brito Vilas Boas”, sito na Rua Henrique Dias, nº433, Vila Anita Costa, Jandira, os seguintes Membros do Conselho Administrativo: Atanilton Carvalho da Cunha, Sergio Ricardo de Lima Chagas, Doriel Nilton Cesar, Suely Ap. dos Santos, Sônia Cristina da Costa Souza, Neide dos Santos Moraes Vieira, Renata dos Santos; tendo como pauta: **Análise dos Balancetes da Despesa e da Receita, Relatório de Analítico dos Investimentos referentes ao Mês de setembro; Resolução Nº 4.604 – Alterações na Gestão de Ativos dos RPPS; Contratação de empresa na área de limpeza; 5º Congresso Brasileiro para Conselheiros; Outros.** A senhora Maria Aparecida, apresenta aos conselheiros a Ata de Reuniões do Conselho Fiscal, juntamente com os relatórios da Receita e da Despesa e o Relatório Analítico dos Investimentos referente ao mês de Setembro de 2017, fazendo parte integrante desta Ata como Anexo I para conhecimento e análise do referente Conselho. A conselheira Sônia fala da necessidade de ter um informativo para os segurados, passando as informações do instituto, como por exemplo o Reparcelamento, as Atas e outros. A senhora Maria Aparecida informa que no site do Iprejan que está sendo reformulado, será inserido as Atas, o calendário de reuniões, os documentos das aplicações, entre outros; estarão disponíveis no site, sendo mais uma forma de divulgação e transparência. O senhor Presidente deixa a palavra em aberto, e após leitura dos referidos relatórios, questiona se há alguma dúvida ou questionamentos. Não havendo nenhum questionamento o senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado por todos os membros presentes. A senhora Maria Aparecida solicita a palavra e passa aos Conselheiros uma cópia da Resolução nº 4.604 de 19/10/2017, que prevê mudanças na gestão de ativos dos fundos dos RPPS, ou seja, alterações na Política de Investimentos. Coloca que diante desta nova Resolução a Política de Investimentos para 2018 aprovada



**IPREJAN**

**Instituto de Previdência Municipal de Jandira**  
**“Onício de Brito Vilas Boas”**

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150  
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908  
e-mail: [iprejan@terra.com.br](mailto:iprejan@terra.com.br)



por este conselho conforme a Ata nº 11/2017 deverá sofrer alterações, onde, a Consultoria Financeira está analisando nossa Política para fazer as devidas adequações, informando ainda, que o prazo para entrega da nova Política foi prorrogado para dezembro de 2017, sendo assim, na próxima reunião, serão apresentadas as alterações. Ainda com a palavra, informa ao conselho sobre o 5º congresso Brasileiro para conselheiros, que será realizado em Brasília de 08 a 10 de novembro, e que um membro do conselho Fiscal demonstrou interesse em participação, colocando assim, para apreciação deste Conselho. O senhor presidente deixou a palavra em aberto para discussão e não havendo manifestação de interesse por parte deste Conselho em participar deste congresso uma vez que se tratava do mesmo assunto do anterior, ficou decidido que irão esperar a programação dos Congressos do próximo ano para eventual participação. A senhora Maria Aparecida, informa aos membros presentes que o Projeto de Lei com as alterações da 1472, encontra-se no jurídico da Prefeitura. Informa ainda, que o senhor Diretor Executivo foi diversas vezes falar com o senhor prefeito e com o Secretário Jurídico, que se comprometeram terminar a análise até hoje (sexta-feira) e encaminhar à Câmara na próxima semana. Após discussão o Conselho deliberou que o Diretor Executivo marque uma reunião do Conselho com o Prefeito para próxima semana, para que seja cobrado o envio das alterações da Lei 1472/04 à Câmara, conforme compromisso assumido pelo Prefeito em reunião em que participou. Com a palavra, a senhora Maria Aparecida coloca a necessidade de contratação de empresa na área de limpeza para o prédio do Iprejan, uma vez que há muitos anos o Iprejan vem sofrendo por falta de funcionário nesta área, pois, quando a prefeitura cede funcionário, sendo apenas um, esse ao sair de férias, licença prêmio, ou afastamento por doença prejudica muito o funcionamento da autarquia. Sendo assim, solicita a este Conselho que autorize abertura de processo de licitação para contratação de empresa especializada nesta área de limpeza com urgência, tendo em vista que a servidora cedida pela prefeitura, sofreu um acidente doméstico e ficará afastada no mínimo por três meses. O senhor presidente deixa a palavra em aberto, que após discussão, colocou-se em votação, sendo aprovado por todos os membros presentes. O senhor presidente solicita a palavra e coloca em pauta aos conselheiros presentes sobre o número de faltas da conselheira Suely Ap. Paulista dos Santos, pois conforme em levantamento a Conselheira faltou nas reuniões dos dias: 26/10/2016 (ata nº 08/2016), 02/12/2016 (ata nº 09/2016),



**IPREJAN**

**Instituto de Previdência Municipal de Jandira**  
**“Onício de Brito Vilas Boas”**

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150  
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908  
e-mail: [iprejan@terra.com.br](mailto:iprejan@terra.com.br)



03/05/2017 (ata nº 004/2017), 30/05/2017 (ata nº 006/ 2017), e 29/09/2017 (ata nº 011/2017), conforme a Lei 1472/04, o Conselho deverá deliberar sobre a destituição da conselheira, conforme segue:

*Art. 11 ...*

*§ 7º As convocações para as reuniões do Conselho Administrativo serão por escrito, sendo que, o Conselheiro que sem justificativa faltar a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas, **terá seu mandato declarado extinto.***

*Art. 13 ...*

*§ 3º Aplicam-se ao Conselho Fiscal as disposições dos §§ 2º, 3º, 4º, 6º, 7º, 8º e 9º do art. 11 desta Lei.*

*Art. 14 ...*

*XII - deliberar pela destituição de seus membros;*

A senhora Suely coloca ao conselho que não tinha conhecimento das cinco faltas, que se lembrava de três faltas, e que ainda, não foi informada que deveria justificar. Solicita que o Conselho releve as faltas, que agora com sua ciência, na próxima falta seu mandato seja declarado extinto. O senhor presidente informa que ao assumir o cargo de Conselheiro, cada um recebeu a legislação e o regimento interno do Conselho, e que cada conselheiro tem que ter o seu controle, até porque, existe um calendário anual com as datas das reuniões e as convocações por escrito, e que a Lei 1472, em seu artigo 11, § 7º é claro onde diz que “terá o mandato declarado extinto”, não diz “poderá”, sendo assim, o conselho apenas deve acatar a lei. Sendo assim, o mandato da Conselheira Suely Aparecida Paulista dos Santos, foi declarado extinto nesta data, sendo solicitado que seja convocado seu suplente para assumir o cargo. O Senhor Presidente deixa a palavra em aberto e não havendo nada mais a tratar, eu, Maria Aparecida da Silva Gomes Pereira, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada pelos Srs. Conselheiros que vai assinado por todos os presentes.

**ATANILTON CARVALHO DA CUNHA** – Presidente C. Administrativo \_\_\_\_\_

**DORIEL NILTON CESAR** – Membro C. Administrativo \_\_\_\_\_



**IPREJAN**  
**Instituto de Previdência Municipal de Jandira**  
**"Onício de Brito Vilas Boas"**

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150  
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908  
e-mail:



NEIDE DOS SANTOS MORAES VIEIRA – Presidente C. Administrativo 

RENATA DOS SANTOS – Membro C. Administrativo 

SERGIO RICARDO DE LIMA CHAGAS – Membro C. Administrativo 

SONIA CRISTINA DA COSTA SOUZA – Secretária C. Administrativo 

SUELY AP. PAULISTA DOS SANTOS - Membro C. Administrativo 

Ausentes:

